

MINISTERIO
DOS
NEGOCIOS ECCLESIASTICOS
E DE
JUSTIÇA

4.ª Repartição
DA
DIRECÇÃO GERAL
DA
CONTABILIDADE PUBLICA

N.º 525243C
10/6-3-10

Il.ºs Ex.ºs

N.º 1174

Aut.º 1174

Tenho a honra de enviar a V.ª E.ª
o requerimento junto em que Affonso de
Albuquerque e Amaral, na qualidade
de procurador de Antonio Augusto de
Mello, herdeiro do fallecido juiz de primei-
ra instancia, B.º Bernardo de Mello Ca-
bral, pede o pagamento da importancia
liquida de reis 3.274.173 que se ficaram
devido a este magistrado pelo augmento
da terça parte do ordenado que lhe foi
concedido por decreto de 16 de novembro
de 1905 e diz respeito ao periodo decorrido
de 28 de fevereiro de 1891 a 30 de junho de
1905, quantia aquella que se acha autori-
zada no Capitulo 13.º art.º 63 da Tabella d'este
Ministerio em vigor no corrente anno economi-
co; a fim de V.ª E.ª se dignar consultar
se o Supp.º está no caso de receber a respecti-
va importancia.

Exp.º 2-4-10

Deus

Deus Guarde a V. Ex.^a
H.ª Repartição da Direcção Geral da
Contabilidade Publica em 16 de
Março de 1910.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Conselheiro
Procurador Geral da Corôa
e Fazenda

O Chefe da Repartição

Leandro de Figueiredo e Albuquerque

5252.º 43 (

Em vista da certidão passada
pelo escrivão do 3.º officio do juizo
de direito da comarca de Mangualde,
e da passada pelo escrivão de
fazenda do concelho de Mangualde,
pode deferir-se independente-
mente dos editos a que se refere
a lei de 24 de agosto de 1848.
p.º Ant.º Candido